



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8040

DECRETO LEGISLATIVO Nº 577/CMPV-2024

DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a intenção de indicação do Poder Executivo Municipal, nos termos do Ofício nº 753/2024/ASGOV/SGG, para a composição da Ouvidoria da Agência Reguladora dos Serviços Concedidos Públicos de Porto Velho – ARPV.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o Art.171 da **Resolução nº 254/CMPV-91- REGIMENTO INTERNO**, combinado com § 3º, do Art.73, da **LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO**.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou, e eu, **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, na qualidade de seu Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º - Fica aprovada a intenção de indicação do Poder Executivo Municipal, nos termos do oficio nº 753/2024/ASGOV/SGG, assinalado pelo Excelentíssimo Prefeito do Município de Porto Velho para a composição da Ouvidoria da Agência Reguladora dos Serviços Concedidos de Porto Velho – ARPV.

Art.2º - A Ouvidoria da Agência Reguladora dos Serviços Concedidos de Porto Velho – ARPV, será integrada pelo seguinte membro (a): **LUCIANE SZYMCZAK**.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 26 de setembro de 2024.

Márcio Pacele
VEREADOR/ PRESIDENTE

Projeto de Decreto Legislativo nº 608/2024.

Autoria: **COMISSÃO ESPECIFICA DE ARGUIÇÃO DE INDICADOS - CEAII**



Assinado por **Márcio Pacele Vieira Da Silva** - Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Velho - Em: 26/09/2024,
10:53:11